



CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN

Praça Tomaz Pereira, 11, Cerro Corá, RN - CEP: 59.395-000
CNPJ: 08.386.716/0001-80

PORTARIA Nº 157, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERRO CORÁ/RN, 20 de outubro de 2025

Vagton Luiz Silva de França

Presidente

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				16.000,00
01 .001 Câmara Municipal				16.000,00
2001 Manutenção das Atividades da Câmara				16.000,00
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000 0001		16.000,00
Anexo II (Redução)				16.000,00
01 .001 Câmara Municipal				16.000,00
2001 Manutenção das Atividades da Câmara				16.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000 0001		3.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		5.000,00
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		5.000,00
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000 0001		3.000,00

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2264

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN

Praça Tomaz Pereira, 11, Cerro Corá, RN - CEP: 59.395-000
CNPJ: 08.386.716/0001-80

PORTARIA Nº 157, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERRO CORÁ/RN, 20 de outubro de 2025

Vagton Luiz Silva de França

Presidente

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				16.000,00
01.001 Câmara Municipal				16.000,00
	2001 Manutenção das Atividades da Câmara			16.000,00
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000 0001		16.000,00
Anexo II (Redução)				16.000,00
01.001 Câmara Municipal				16.000,00
	2001 Manutenção das Atividades da Câmara			16.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000 0001		3.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		5.000,00
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		5.000,00
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000 0001		3.000,00